

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sábado, 10 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 909



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Comunicados	4
Outros Atos	5
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 14.708, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Substituir o membro **MARIENE BARBOZA CONTI**, Escriturária, pelo senhor **RICARDO APARECIDO DA SILVA**, Agente de Trânsito desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.709, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0076202, Série 00263 - SP, de **RITA DE CASSIA RIBEIRO ZANESCO**, Professor(a) Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS DE 15 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA

PROCESSO N.º 122/2025

EDITAL N.º 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2.025

CONTRATADA: HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 21.489.154/0001-69

VALOR: R\$ 12.365,96 (Doze mil, trezentos e sessenta e cinco Reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2.025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO N.º 131/2025

EDITAL N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades educacionais da rede pública da educação básica municipal de Águas de Lindóia - SP, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATO N.º 002/2026

CONTRATADA: PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA

CNPJ: 19.092.349/0001-29

VALOR: R\$ 4.438.578,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO N.º 134/2025

EDITAL N.º 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de sinalização viária, compreendendo cones, cavaletes, fitas zebradas e materiais para pintura viária, destinados ao uso do Departamento



Municipal de Trânsito de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2025

CONTRATADA: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 57.598.558/0001-38

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2.025

CONTRATADA: MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA -

CNPJ: 11.175.931/0001-47

VALOR: R\$ 8.749,50 (Oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2.025

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

VALOR: R\$ 8.749,50 (Oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2.025

CONTRATADA: LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 55.836.281/0001-09

VALOR: R\$ 88.380,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta Reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO N.º 115/2024

EDITAL N.º 072/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 060/2024

OBJETO: Termo aditivo visando acréscimo a Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2025, nas bombas do posto do fornecedor

CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA

CNPJ: 05.602.936/0001-06

VALOR: R\$ 142.614,00 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e quatorze reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025

PROCESSO N.º 115/2024

EDITAL N.º 072/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 060/2024

OBJETO: Termo aditivo visando a prorrogação de prazo a Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2025, nas bombas do posto do fornecedor

CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA

CNPJ: 05.602.936/0001-06

VALOR: R\$ 1.256.890,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/12/2025

PROCESSO N.º 012/2023

EDITAL N.º. 006/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: Termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material didático pedagógico para alunos de 03 a 05 anos e a capacitação de professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

VALOR: R\$ 173.479,60 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove Reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/12/2025

PROCESSO N.º. 180/2023

EDITAL N.º. 115/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023.

OBJETO: Termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

VALOR: R\$ 958.493,23 (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três Reais e vinte e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/12/2025

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Documentos referente ao **PROCESSO 136/2025 - EDITAL Nº 073/2025 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2025**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2.026

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira

Escriturária

Portaria 14.634/2025

Cristiane Braz Dalonso Alves

Escriturária

Portaria 14.634/2025

Rodrigo Felipe Quirino

Secretário Adj. de Administração

Portaria 14.634/2025



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão nomeada pela Portaria nº 14.634/2025, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a disponibilização da Ata de Abertura dos Projetos de Venda, referente ao **Processo Nº 136/2025 - Chamada Pública Nº 002/2025**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2.025

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira

Escriturária

Portaria 14.634/2025

Cristiane Braz Dalonso Alves

Escriturária

Portaria 14.634/2025

Rodrigo Felipe Quirino

Secretário Adj. de Administração

Portaria 14.634/2025

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Documentos referente ao **PROCESSO 135/2025 - EDITAL Nº 072/2025 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2.026

Atenciosamente,

Vania Moraes Andery

Nutricionistas

Portaria 14.634/2025

Cristiane Braz Dalonso Alves

Escriturária

Portaria 14.634/2025

Rodrigo Felipe Quirino

Secretário Adj. de Administração

Portaria 14.634/2025

Outros Atos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Educação por meio de sistema eletrônico de registro de ponto facial."

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTE nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, que regulamenta o Sistema de

Registro Eletrônico de Ponto – SREP;

CONSIDERANDO a Portaria MTE nº 373, de 25 de fevereiro de 2011, que autoriza a utilização de sistemas alternativos de controle eletrônico de jornada de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º A partir de **12 de janeiro de 2026**, o controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Educação será realizado **exclusivamente por meio do Relógio Ponto Facial**, ficando **descontinuado o uso do livro de ponto físico**.

Art. 2º Todos os servidores deverão registrar, obrigatoriamente, por meio do sistema eletrônico, as **entradas e saídas** relativas à sua jornada de trabalho, incluindo:

I - início da jornada;

II - pausas para refeição;

III - retorno da pausa;

IV - término da jornada;

V - no caso dos docentes, os registros correspondentes aos blocos de horas, carga horária regular e HTPC.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade técnica ou esquecimento do registro de ponto, o servidor deverá comunicar o fato à Secretaria da Escola ou, no caso da Educação Infantil, à Secretaria da Educação Infantil, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas úteis** após a ocorrência.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput implicará a **contabilização automática do período como falta**.

Art. 4º Compete aos gestores das unidades escolares encaminhar, semanalmente, às Secretarias das Escolas as informações relativas a:

I - TRE;

II - horas abonadas;

III - blocos de horas autorizados;

IV - demais ocorrências necessárias ao correto registro e controle da frequência.

Art. 5º As Secretarias das Escolas ficam autorizadas a realizar, em tempo real, o lançamento no sistema dos afastamentos dos servidores, tais como faltas médicas (FM), licenças e demais ocorrências cabíveis, com a finalidade de assegurar a correta conferência da folha de pagamento e a integração com o Setor de Recursos Humanos.

Art. 6º Os gestores das unidades escolares deverão certificar-se de que todos os servidores lotados em suas respectivas unidades tenham ciência desta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).

TÂNIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

**Extrato**

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia
Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro
Águas de Lindóia-SP/CEP:13942-042
CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA
E-mail: balneario@aguasdelindoia.sp.gov.br
contabilidade.sabf@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO -
PROCESSO -Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 001/2026
CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE
BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATADO : DANIELA ZAMPIERI DA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Promotora de Vendas com a função de divulgar e oferecer , os serviços diários de banhos thermais , massagens e piscinas, que o Balneário oferece, e também organizar , acompanhar diariamente usuários ou grupos de visitantes, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/ Águas de Lindóia, 08 de Janeiro de 2026

DIRETOR DO SABF : ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia
Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro
Águas de Lindóia-SP/CEP:13942-042
CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA
E-mail:
balneario@aguasdelindoia.sp.gov.br
contabilidade.sabf@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO -Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 002/2026
CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE
BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATADO : EMPRESA - "AQUAFIRE LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço **de salvamento aquático e primeiros**

socorros, mediante disponibilização de profissionais com experiência comprovada na função de guarda-vidas/salva-vidas, sendo 209 (duzentos e nove) diárias , para atuação preventiva e emergencial nas piscinas do **Balneário Municipal Edison Brasil Tozzi Rizzo**, no período dos meses de janeiro/fevereiro/março/abril

setembro/outubro/novembro e dezembro de 2026, a partir da data de assinatura.

]Contratado: " AQUAFIRE LTDA "

Prazo de Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026

Valor Total: R\$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura contratual dia 02/01 /2026 até 31 /12 / 2026 .

DIRETOR DO SABF : ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

Águas de Lindóia, 09 de Janeiro de 2026.